



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2998 – EXTRA - DATA 27/09/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- **Decreto Normativo**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.578, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 427.300,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e trezentos reais reais), conforme detalhamento abaixo:

1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2312 - Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Paulo Gustavo	
3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	302.457,60
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	302.457,60
3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	124.842,40
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	124.842,40
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	427.300,00
TOTAL DA UNIDADE:	427.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	427.300,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2025 - Manutencao da Secretaria de Planejamento	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00





4.4.90.39 - Outros Serviços Terceiro P. Jurídica 5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

4.4.90.92 - Despesas de Exerc. Anteriores 5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 40.000,00

2027 - Elaboracao e Orçamentação de Projetos e Estudos Estatísticos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

2028 - Elaboração de Planos e Monitoramento de Ações de Governo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 50.000,00

1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2044 - Realização e apoio a eventos e festejos populares e comemorativos
3.3.50.41 - Contribuições 1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.50.43 - Subvencoes Sociais 15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores 11.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 42.000,00

2045 - Eventos e atividades de esporte e recreação
3.3.50.41 - Contribuições 1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.50.43 - Subvencoes Sociais 1.000,00





15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.50.42 - Auxílios	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00

2054 - Realização de atividades esportivas para crianças e adolescentes.	
3.3.50.41 - Contribuições	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00

2184 - Manutencao da Unidades de Esportes e Recreação	
3.3.50.41 - Contribuições	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00

1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2312 - Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Paulo Gustavo	
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	30.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	30.000,00
- Art. 5º - Audiovisual	
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	34.841,40
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	34.841,40
- Art. 5º - Audiovisual	
3.3.90.31 - Premiaco es Cult.Cientificas, Desp.Outs	8.450,86
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	8.450,86
- Art. 5º - Audiovisual	
3.3.90.31 - Premiaco es Cult.Cientificas, Desp.Outs	1,00
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	1,00
- Art. 5º - Audiovisual	
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	6.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	6.000,00
- Art. 5º - Audiovisual	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00





17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	20.000,00
- Art. 5º - Audiovisual	
3.3.90.45 - Subvenções Econômicas	7.500,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	7.500,00
- Art. 5º - Audiovisual	
3.3.90.45 - Subvenções Econômicas	90.000,00
27150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	90.000,00
- Art. 5º - Audiovisual	
3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas	500,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	500,00
- Art. 5º - Audiovisual	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	197.293,26
TOTAL DA UNIDADE:	197.293,26

1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

2134 - Manutenção da Estrutura das Ações de Fiscalização e Vistorias	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.006,74
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.006,74
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.006,74
TOTAL DA UNIDADE:	30.006,74

2127 - SEC. MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA - SEPREV

2013 - Manutenção e Desenvolvimento da Guarda Municipal	
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.000,00

2062 - Prevenção a Violência e Promoção de Direitos	
3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00

2065 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEPREV.	
3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores	25.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
4.4.90.92 - Despesas de Exerc. Anteriores	25.000,00





15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 427.300,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA

